

DECRETO Nº 3.734, DE 01 DE AGOSTO DE 2013

“Homologa a Resolução nº 18 de 15 de julho de 2013, do Conselho Municipal de Saúde, e dá outras providências”.

Arnaldo Shigueyuki Enomoto, Prefeito do Município da Estância Turística de Pereira Barreto, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei, e;

Considerando, a aprovação da resolução nº 18, de 15 de julho de 2013, pelo Conselho Municipal de Saúde;

Considerando a necessidade de expedir Resolução quando da apreciação do Prestação de Contas – 1º Quadrimestre de 2013.

DECRETA:

Art. 1º - Fica homologada a Resolução nº 18 de 15 de julho de 2013, do Conselho Municipal de Saúde.

Parágrafo Único: A Resolução referida no “caput” deste Artigo passa a fazer parte integrante do presente Decreto.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

Paço Municipal “Francisco Vidal Martins”, 01 de agosto de 2013.

Arnaldo Shigueyuki Enomoto
Prefeito Municipal

Registrado e Publicado nesta
Secretaria, na data supra.

José Carlos Fernandes
Secretário dos Negócios da Fazenda

